

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

**2º TERMO DE ADITIVO E VALOR - TOMADA DE PREÇO
001/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/2019**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84)
3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

EXTRATO DE 2º TERMO DE ADITIVO E VALOR

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 014/2019
CONTRATO Nº 018/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, CNPJ Nº
10.727.485/0001-73.

CONTRATADA: ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA, CNPJ
26.821.582/0001-60.

DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL E O VALOR, PASSANDO
A PRESTAR O SERVIÇO NO DE VALOR DE R\$ 2.435,00,
CELEBRADO ENTRE AS PARTES PARA PRESTAÇÃO DOS
SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E
ASSESSORIA TÉCNICA RELATIVA ÀS ÁREAS CONTÁBEIS,
FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL
DE CRUZETA/RN.

RETIFICAÇÃO: APÓS RETIFICAÇÃO A CLÁUSULA SEXTA DO
CONTRATO ORIGINAL PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: O
PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO SERÁ DE
05 MESES A PARTIR DE 16 DE AGOSTO DE 2021, PASSANDO
SEU TERMO FINAL PARA 16 DE JANEIRO DE 2022, PODENDO
SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS ATÉ
O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME PREVÊ O ART.
57 DA LEI 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E
CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº
8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 16 DE AGOSTO DE 2020.

SIGNATÁRIOS: ITAN LOBO DE MEDEIROS - PELO
CONTRATANTE, E ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA- PELA
CONTRATADA

CRUZETA/RN, 16 DE AGOSTO DE 2021.

ITAN LOBO DE MEDEIROS
PRESIDENTE

Publicado por: LINDIANE TÁCIA GALVÃO DE ARAÚJO
Código Identificador: 36011016

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/08/2021.
EDIÇÃO 1208. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>